

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

R E S O L V E

CONCEDER F?IAS ?servidora ALETUZA REGINA VICENTE SCHERER, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal, durante os dias 09 de fevereiro a 10 de mar? de 2009, relativas ao per?do de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de fevereiro de 2009.